DECRETO Nº. 028/2001

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 104 da Lei Orgânica do Município, considerando as comemorações do Dia do Padroeiro do Município, São Francisco das Chagas,

DECRETA:

- Art. 1° Fica determinado que o dia 04 (quatro) de outubro de 2001 (quinta-feira) será FERIADO MUNICIPAL.
- Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 03 de outubro de 2001.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos Prefeita Municipal em Exercício